



**Município
de Taió**

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0663
Rua Coronel Feddersen
1640, Centro -
Taió - SC
CEP: 89190-000
www.tai0.sc.leg.br



MOÇÃO N.º 044/21

Exmº Sr

William Henrique Noriller

DDº Presidente da Câmara de Vereadores

N E S T A

Lido no Expediente
114ª Sessão de 16/11/21
Cicero Maciel
Comissão PL - 248/21
Secretário

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

O Vereador signatário, com base no do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

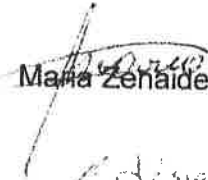
requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

(Handwritten signatures and initials)

"A Câmara Municipal de Taió, acolhendo proposição do Vereador Joel sandro Macoppi, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Sala Nobre Manoel Correia de Negreiros, 09 de novembro de 2021.



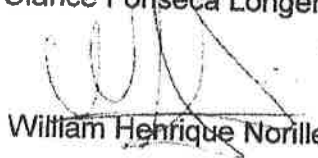

Maria Zenaide Stringari

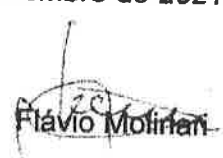

Edésio Fillagranna


Aroldo Peicher Junior

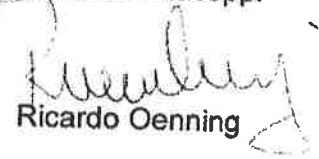

Eder Ceola


Clarice Fonseca Longen


William Henrique Noriller


Flávio Molinari


Joel Sandro Macoppi


Ricardo Oenning

10/11/2021

ENC: MOÇÃO para que seja pautado e votado o PL nº 0248.1/2021 - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Email

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [1]

Clique para exibir todas as pastas ▾

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

ENC: MOÇÃO para que seja pautado e votado o PL nº 0248.1/2021 MAURO DE NADAL

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 14:19

Para: Secretaria Geral

Anexos: HP0001.jpg (252 KB); HP0002.jpg (137 KB)

De: Câmara Taió [camara@taio.sc.leg.br]

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 12:07

Para: MAURO DE NADAL; comunicacao@sea.sc.gov.br; gabinete@agricultura.sc.gov.br; MARCOS LUIZ VIEIRA

Assunto: MOÇÃO para que seja pautado e votado o PL nº 0248.1/2021

Bom dia, tudo bem?

Segue moção de apelo de todos os vereadores do município de Taió.

Att,
[cid:ii_kv1lj1lix0][cid:ii_kv1lj1ja1]

--

Poder Legislativo do Município de Taió

Rua Coronel Feddersen, 1640

CEP 89.190-000 - Centro - Taió - SC

camara@taio.sc.leg.br<mailto:camara@taio.sc.leg.br>

47 3562 2828

www.taio.sc.leg.br<<http://www.taio.sc.leg.br>>

Conectado ao Microsoft Exchange



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Lido no Expediente

Acusar recebimento

Amorim PL - 24/16

Secretário

Moção Apoio

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Os Vereadores signatários, com base no art. 139 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando que:

- O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- O PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer o encaminhamento de **Moção Apoio** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara de vereadores de São Domingos-SC, acolhendo proposição dos Vereadores; Niomar Cantelli, Jose Altair Marques, Andrei Poggere De Oliveira e Edson Brunetto, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao

Niomar Cantelli

Edson Brunetto



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja
pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º
0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de
política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de
serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais
de seus territórios.”

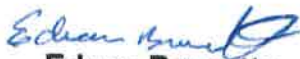
Respeitosamente,

São Domingos –SC, 08 de novembro de 2021

Vereadores Proponentes:


Niomar Cantelli
Vereador - PP


Jose Altair Marques
Vereador - PP


Edson Brunetto
Vereador – PP


Andrei Poggere De Oliveira
Vereador - PP

11/11/2021

Moção de Apoio - Câmara Municipal de Vereadores São Domingos SC - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Email



Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar



Caixa de entrada (5)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos [1]

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Moção de Apoio - Câmara Municipal de Vereadores São Domingos SC

camara@camarasd.sc.gov.br [camara@camarasd.sc.gov.br]

O remetente desta mensagem solicitou uma confirmação de leitura. [Clique aqui para enviar uma confirmação.](#)

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 18:39

Para: [Secretaria Geral](#)

Anexos: [Moção Vereadores PP.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Boa Tarde

Segue em anexo a Moção de Apoio dos vereadores Niomar Cantelli, Edson Brunetto, José A Marques, Andrei P Oliveira - PP

Atenciosamente

Cristiane Teixeira

Secretária Administrativa

Conectado ao Microsoft Exchange



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

APROVADO(A) EM ÚNICA VOTAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores o

São José do Cedro, 08/11/2021

Presidente

São José do Cedro/SC, 08 de novembro de 2021.

Moção n. 024/2021

Lido no Expediente
11ª Sessão de 16/11/21
Censor deliberativo
Emocionado 76-248/21
Assinatura

A Câmara de Vereadores de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, acatando proposição dos vereadores das bancadas do Progressistas e PSL, de acordo com artigos 129 e 130 § 3º do Regimento Interno e após lida e aprovada, solicitam que seja enviada **MOÇÃO DE APELO**, ao **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, ao **Governador do Estado de Santa Catarina**, ao **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente, ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC**, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado de Santa Catarina, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

CONSIDERANDO que, o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

CONSIDERANDO por fim, de suma importância a discussão, votação e aprovação do mencionado Projeto de Lei, para viabilizar programa de melhoria na internet rural e a qualidade de vida do homem do campo, bem como, o desenvolvimento rural e econômico;



Estado de Santa Catarina

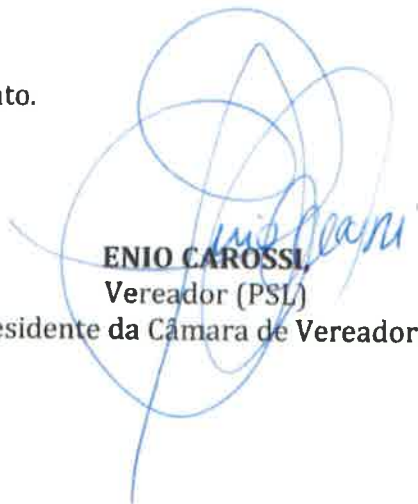
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO



Apresentamos a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado de Santa Catarina, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Nestes termos,

Pedem deferimento.



ENIO CAROSSI,
Vereador (PSL)
Presidente da Câmara de Vereadores.



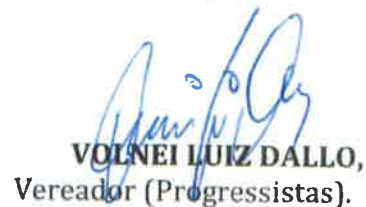
FERNANDO JÚLIO WILL,
Vereador (Progressistas).



MÁRCIA HELENA DEMOSSI,
Vereadora (Progressistas)



JULIO CÉSAR RUBIN,
Vereador (Progressistas).



VOLNEI LUIZ DALLO,
Vereador (Progressistas).

10/11/2021

Câmara de Vereadores de São José do Cedro/SC - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções



Sair

Email



- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [1]

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

Câmara de Vereadores de São José do Cedro/SC

Patrícia Finch [patricia.finch26@gmail.com]

Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueado. Se você tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e deseja reabilitar os recursos bloqueados, [clique aqui](#).

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 13:47

Para: Secretaria Geral

Anexos: [Moção Apelo.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Boa tarde, em anexo Moção de Apelo proposta pelo Vereador Fernando Júlio Will na última Sessão Ordinária do mês de novembro. Aguardo retorno de recebimento.

Att.

Patrícia Finch / Assessoria de Imprensa e Comunicação
Câmara de Vereadores de São José do Cedro/SC
Telefone: (49) 3643-0348
Rua Jorge Lacerda, n 1.158, Centro. CEP: 89930-000
<http://sjcedro.sc.gov.br/>



Livre de vírus. www.avast.com.

Conectado ao Microsoft Exchange



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios



MOÇÃO DE APELO Nº 007/2021

MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL E ESPECIALMENTE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ALESC.

Lido no Expediente
114ª Sessão de 16/11/21
Causa redobramento
Conexão nº 248/21
Secretaria

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE RIOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente, por iniciativa do vereador GILSO BORGES, apresenta ao Ministério da Saúde – Governo Federal, a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

Considerando que Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

Considerando que o PL n.º 0248.1/2021, que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

Considerando que é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Tem a presente MOÇÃO DE APELO por finalidade solicitar ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC: **seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a**





Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios



instituição de política pública pelos Municípios do Estado,
objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover
acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Entre Rios, 09 de novembro de 2021.


GILSO BORGES
Vereador



10/11/2021

moção - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Email

- Calxa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [2]

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

moção
Camara Entre rios [camaraentrerios@hotmail.com]

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 16:40
Para: [Secretaria Geral](#)
Anexos: [moção 007-2021.pdf \(1 MB\)](#) [\[Abrir como Página da Web\]](#)

boa tarde, segue moção de apoio da camara municipal de vereadores de entre rios, conforme anexo;

at marcos

Conectado ao Microsoft Exchange



22-852-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ - SC



MOÇÃO DE APELO N. 44/2021

NÁDIA APARECIDA BARBIERI, VEREADORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGALMENTE
CONFERIDAS, E DEMAIS VEREADORES QUE
ESTES SUBSCREVEM VEM APRESENTAR A
SEGUINTE MOÇÃO APELO PARA
DELIBERAÇÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO
NA FORMA QUE SEGUE:

Lido no Expediente
114ª Sessão de 16/11/21
Caracterização
Conceito PL-248/21
Secretário

A presente Moção de Apelo para que, se aprovada for, seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

CONSIDERANDO, O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

CONSIDERANDO, que o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:

1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



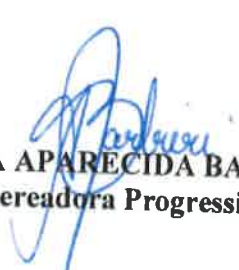
2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;

3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

CONSIDERANDO, que é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico

Diante disto a Vereadora Nádia Aparecida Barbieri e os demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Apelo ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de novembro de 2021.


NÁDIA APARECIDA BARBIERI
Vereadora Progressista

Subscrições:


ANDERSON RAFAEL ASSMANN
Vereador do MDB

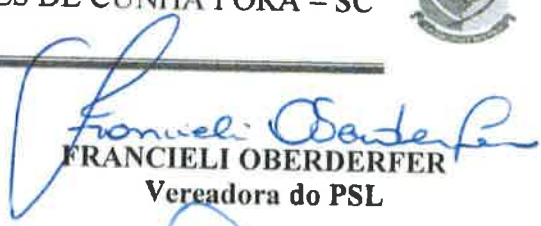

DEISI MARLA KEMPFER
Vereador do PSD



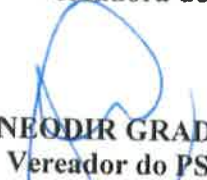
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC

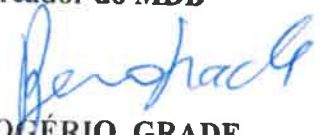



DJULIANO FRANSCICO KEMPFER
Vereador do PSDB


FRANCIELI OBERDERFER
Vereadora do PSL


LEOCIR DANIEL BOURSCHIED
Vereador do MDB


NEODIR GRADE
Vereador do PSL


ROGÉRIO GRADE
Vereador do MDB


TATIANA INÊS ELY HENICKA
Vereadora do PSL

10/11/2021

Encaminhamento Moção - Câmara de Vereadores de Cunha PorA - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços



Opções

Email

- Caixa de entrada (1)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [1]

Clique para exibir todas as pastas ▾

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar



Encaminhamento Moção - Câmara de Vereadores de Cunha PorA

Flávia Cristina Stein [flacristinastein@gmail.com]

Você respondeu em 10/11/2021 18:09.

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:35

Para: [Secretaria Geral](#)

Anexos: [Moção de Apelo n.44-2021.pdf \(1 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Boa tarde, a pedido da vereadora Nádia aparecida Barbieri estou encaminhando a presente moção

Desde já agradeço e solicito a confirmação do recebimento deste e-mail/

Conectado ao Microsoft Exchange



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA TRENTO/SC



Ofício nº198/2021

Nova Trento (SC), 09 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Nilso Berlanda

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, cópia da Moção de Apelo, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do dia 09 de novembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Trento/SC, apresentada pelos Vereadores, Paula Simone Bertotti Tacques, Emerson Machado, Flávio Felipe Dalprá, Gabriel Pereira Battisti, Genésio Luiz Piazza, Gustavo Orsi, Joel Garbari, Luiz Fernando Eccel Rachadel e Silvio Cesar Correia, onde solicitam apreciação para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de lei nº 0248.1/2021.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Eccel Rachadel
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento
Nova Trento – SC

Lido no Expediente
114ª Sessão de 16/11/21
Censor Marcelomonte
Câmara Municipal - 248/21
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA TRENTO/SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Nova Trento - SC

Moção nº: 017/2021.

MOÇÃO DE APELO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os vereadores que esta subscrevem solicitam, após apreciação do plenário desta casa, o envio de Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Alesc para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso a internet nas áreas rurais de seus respectivos territórios.

JUSTIFICATIVA

O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo.

O Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina prevê:

- O compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimentos de serviços de telecomunicação (Internet);
- A desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA TRENTO/SC**



É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Diante do exposto requeremos o envio de Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus respectivos territórios.

Sala das Sessões, Nova Trento, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

PAULA SIMONE BERTOTTI TACQUES

Vereadora

Paula Bertotti

Luiz Fernando Eder Nuland
Paulo Roberto da Silva



22823-8

Câmara Municipal de Vereadores
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

São Miguel da Boa Vista, em 10 de novembro de 2021.

Ofício nº 89/2021

EXMO.SR.
MAURO DE NADAL
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
FLORIANÓPOLIS - SC

Prezado Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, viemos através deste encaminhar a Moção nº 05/2021 de autoria do Vereador Aleri Risso (CIDADANIA), com apoio dos demais Vereadores Cássio Roque Signor (MDB), Dieison Júlio Müller (PSDB), Edson César Rigotti (MDB), Evandro Ceser Pape (MDB), Gilberto João Bloss (PL), Gilmar Bonfanti (PSDB), Itacir Claudio Ribicki (PL) E João Laerte dos Santos (PL) integrantes da Câmara de Vereadores de São Miguel da Ba Vista – SC. Solicitamos que seja tomada as medidas cabíveis para o atendimento da Moção.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILMAR BONFANTI
Presidente

maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Lido no Expediente
117 Sessão de 16/11/21
Acursoar localmente
Comissão PL 248/21

Secretário



Câmara Municipal de Vereadores
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Vereador Aleri Risso com apoio dos demais Vereadores que esta subscrevem, componentes da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, amparados nos art. 178 e 179 do Regimento Interno da casa apresenta a seguinte Moção:

MOÇÃO Nº 05/2021



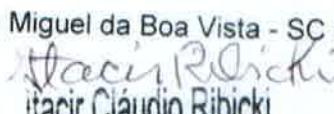
Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Senhor Mauro de Nadal, ao Governador do Estado Senhor Carlos Moises da Silva, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Senhor Altair Silva e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC Senhor Marcos Viera, para que **seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.**

- O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- O PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer o encaminhamento desta **moção** as autoridades acima citadas nos seguintes termos:

Sala das Sessões do Município de São Miguel da Boa Vista - SC em 08 de novembro de 2021.

VEREADORES: 
Aleri Risso
Vereador

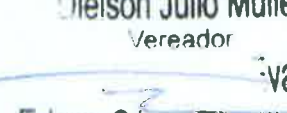

Itacir Cláudio Ribicki
Vereador


Dieison Júlio Müller
Vereador

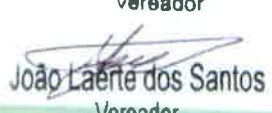

Vandro Ceser Pape
Vereador


Gilmar Bonfanti
Vereador


Gilberto João Bloss
Vereador


Edson César Rigotti
Vereador


Cassio Roque Signor
Vereador


João Laerte dos Santos
Vereador

10/11/2021

ENC: Ofício de encaminhamento e moção - Outlook Web Access Light



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Email



Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar



- Caixa de entrada (4)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [2]

Clique para exibir todas as pastas

Falhas de Servidor

Gerenciar Pastas...

ENC: Ofício de encaminhamento e moção MAURO DE NADAL

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 16:54

Para: Secretaria Geral

Anexos: [Moção nº 05-21.pdf \(687 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Ofício nº 89 Dep. Mauro.pdf \(546 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

De: legislativo@saomigueldaboavista.sc.gov.br [legislativo@saomigueldaboavista.sc.gov.br]

Enviado: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:12

Para: MAURO DE NADAL

Assunto: Ofício de encaminhamento e moção

Boa tarde!

Segue anexo ofício de encaminhamento e moção nº 05/2021 encaminhados pela Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista.
Aguardamos confirmação do recebimento.

Att. Marizete Sandrin - Secretária

Conectado ao Microsoft Exchange

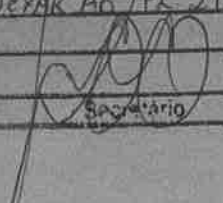


Câmara Municipal de Calmon
Santa Catarina

Rua Miguel Dzummann, 315 - CEP: 89.430-000 - Fone: (49) 3573.0026
CNPJ: 95.949.814/0001-83 / www.camaracalmon.sc.gov.br



Moção de Apelo n.º 017/2021.

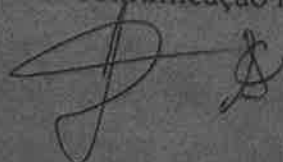
Lido no Expediente
112ª Sessão de 10/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PL 248/21

Secretário

Apela aos nobres pares que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal, ao Governador do Estado, Carlos Moises da Silva, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Sr. Altair Silva e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, Sr. Marcos Vieira, para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

As Vereadoras signatário, com base no do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê:
 - 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;
 - 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;
 - 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;



Y. L. 10/11/21



Câmara Municipal de Calmon **Santa Catarina**

Rua Miguel Dzumann, 315 - CEP: 89.430-000 - Fone: (49) 3573.0026
CNPJ: 95.949.814/0001-83 / www.camaracalmon.sc.gov.br



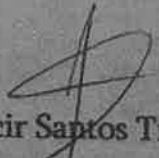
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requerem o encaminhamento de **Moção de Apelo** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Calmon, acolhendo proposição das Vereadoras Sras. Caroline Maria Schuh e Neide Ribeiro Alves Travisani, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

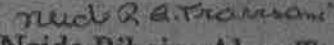
Sala das Sessões, Calmon em 8 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Joacir Santos Trindade
Presidente do Poder Legislativo

PROPOSITORES:


Caroline Maria Schuh
Vereadora PP


Neide Ribeiro Alves Travisani
Vereadora PP



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA PELENE



MOÇÃO Nº 19/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Lido no Expediente
112ª Sessão de 10/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR ao PL 248/21
<i>[Signature]</i>
Secretário

Os Vereadores que subscrevem a presente Moção, vêm respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

CONSIDERANDO:

Que o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

Que o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

Que é de suma importância a discussão, votação e aprovação do supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA



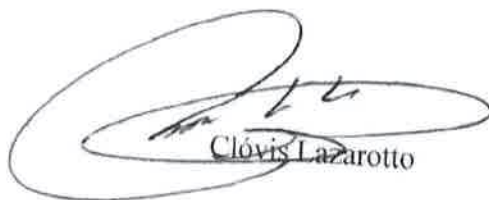
de viabilizar internet rural de qualidade, a melhoria da qualidade de vida do homem do campo, bem como o desenvolvimento rural e econômico;

MOCIONA-SE:

Para que seja votada favorável a presente Moção, apelando para todas as autoridades citadas no preâmbulo, especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido, e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Salão Nobre Wilibaldo Hickmann,
Santa Helena – SC, 08 de novembro 2021.


Volmir Immig

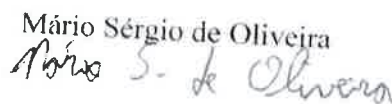

Clóvis Lazarotto

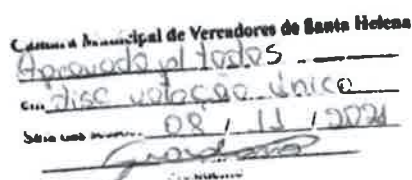

Claudemir Gonchoroski


Pedrinho Casanova


Faguinho

Elaine Palesi

Mário Sérgio de Oliveira


Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena
Aprovado por todos _____
Em sessão pública única _____
Data da votação: 08/11/2021


Presidente

Exma. Senhora
JANICE POSSENTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sul Brasil - SC

Moção nº.005/2021

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Os Vereadores subscritos, com base no Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Sul Brasil - SC, acolhendo proposição dos Vereadores: Sidinei Maicon Amann e Cleonir Provenci, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes

Janice Possenti
Sidinei Maicon Amann
Cleonir Provenci
Dionair Nodits





para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Atenciosamente,

Sul Brasil - SC, Sala das Sessões 08 de novembro de 2021.

Vereadores:


Sidinei Maicon Amann


Cleonir Provenci



Kerley Stefan 


Jamil Rossetti

Recebido
08/11/2021
Taynara C. Lazzari



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO



Lido no Expediente
112ª Sessão de 10/11/21
- ADESAR RECEBIMENTO
- ANEXAR AO PL 248/21
_____ Secretário

Ofício nº: 233 /2021

Ouro (SC), 09 de novembro de 2021

Comunicamos que por solicitação dos Vereadores, Diego Baretta, Elone M. R. Masson, Igor Felipe Poyer, Robson Masson e Roni Rodrigues com a participação dos demais Vereadores desta casa Legislativa, foi aprovado durante a sessão plenária realizada na noite do dia 08 de novembro do corrente ano **MOÇÃO DE APELO Nº 81/2021**, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e foi submetida à deliberação do plenário da Câmara Municipal nos seguintes termos:

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e tributação da ALESC, para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

O desenvolvimento rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo.

O PL nº 0248.1/2021 que tramita na egrégia casa legislativa Barriga Verde, prevê:

- 1) O compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação;
- 2) A desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;
- 3) A realização de chamada pública para a contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;



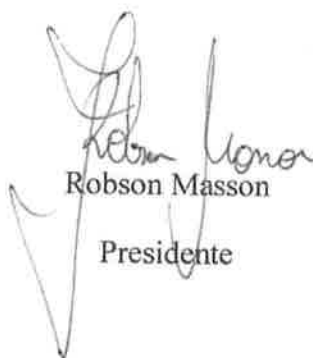
Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO



É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Requer o encaminhamento de Moção as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Ouro, em 09 de novembro de 2021.


Robson Masson
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS



Ofício N.º 089/2021

Lebon Régis, 09 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para vosso conhecimento e providências que julgar necessárias, cópia da Moção de nº. 020/2021, aprovada na Sessão Ordinária realizada na data de 08 de novembro.

Respeitosamente,

MOACIR MARTINS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Lido no Expediente
112ª Sessão de 10/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PL 248/21
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS



Aprovado(a) na sessão
do dia 09/11/2021

Secretário

MOÇÃO Nº 020/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Os vereadores infra firmados e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 121 do Regimento Interno vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC a seguinte a seguinte

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO VEM APELAR AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL E ESPECIALMENTE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ALESC PARA QUE SEJA PAUTADO DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI N.º 0248.1/2021 QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER ACESSO À INTERNET NAS ÁREAS RURAIS DE SEUS TERRITÓRIOS”.

JUSTIFICATIVA:

O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo.

O PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Rua Waldir Ortigari, 509 - CEP: 89515-000, Centro, Lebon Régis/SC

Fone: (49) 3247-0265 - E-mail: falecom@camaralebonregis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS



Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Lebon Régis, SC, 08 de novembro de 2021.

De autoria:

Gisele G. Winck
GISELE GRAZZIOTIN WINCK
Vereadora

Vereadores que subscrevem:

Ademilson Oliveira da Luz
ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ
Vereador

André Antonio Bortolini
ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI
Vereador

Ivonei Gois Querino
IVONEI GOIS QUERINO
Vereador

Oswaldo Siqueira
OSVALDO SIQUEIRA
Vereador

Amilton de Jesus Garipuna
AMILTON DE JESUS GARIPUNA
Vereador

Argemiro Marins
ARGEMIRO MARINS
Vereador

Moacir Martins dos Santos
MOACIR MARTINS DOS SANTOS
Vereador

Vanderlei Antonio Cracco
VANDERLEI ANTONIO CRACCO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco

MOÇÃO N° 004/2021

"A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO VEM APELAR AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL E ESPECIALMENTE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ALESC PARA QUE SEJA PAUTADO DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI N° 0248.1/2021 QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PROVER ACESSO À INTERNET NAS ÁREAS RURAIS DE SEUS TERRITÓRIOS."

Lido no Expediente
113ª Sessão de 11/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANDRACAO PL 248/21
Secretário

A Bancada do Partido Progressista de Presidente Castello Branco/SC, representada pelos Vereadores que ao final subscrevem, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, a presente Moção para manifestar integral e incondicional apoio desta Casa Legislativa ao Projeto n° 0248.1/2021.

A presente moção se justifica-se à medida que o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo.

O PL n° 248.1/2021, que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco



destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Requer-se, após a aprovação, seja dado conhecimento da presente Moção ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC.

Presidente Castello Branco, 09 de novembro 2021.

Autoria:

Ivonel Cadore

Vereador

Ismael Carlos Matiello

Vereador

Valdir Dal Bello

Vereador

Vereadores que subscrevem:

Jones Cleo Gemi

Vereador

Dianete Matiolo Frigo

Vereadora

Luiz Jacomini

Vereador

Cleiton Frigo

Vereador

Elizeu Raaber

Vereador

Moisés Cervetlin

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina

MOÇÃO Nº 07/2021

SEI 22519-0

Lido no Expediente
Sessão de 10/11/2021
Cláusula de Apoio
Comissão de Finanças e Tributação
Projeto de Lei nº 2487/21
Secretário

A Vereadora Loreci Dalbosco Barth, apoiada pelos demais Vereadores que compõem o Poder Legislativo deste Município, abaixo assinados, apresenta e requer, ouvido o Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Justificativa

A presente moção se justifica, tendo em vista que o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo, bem como, que o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

Ainda, é de suma importância a discussão, votação e aprovação do supramencionado Projeto de Lei, justamente para viabilizar o programa que pretende além de oportunizar internet rural de qualidade, vêm para melhorar a qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina



Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

[Signature]
CLAUDINEI P. MORSCH
Vereador/MDB

[Signature]
VALMIR FLORES
Vereador/PL

[Signature]
VALDEMIRO A. GIEHL
Vereador/PSD

[Signature]
MARI S. BARTH
Vereadora/MDB

[Signature]
LORECI D. BARTH
Vereadora/PP

[Signature]
LEANDRO SCHEIN
Vereador/PSDB

[Signature]
EDILES D. GERHARD
Vereadora/PT

[Signature]
CLAUDEMIR NÓS
Vereador/MDB

[Signature]
SILMAR C. S. FRANCO
Presidente/MDB

Aprovado(a) em única Votação
Sala de Reuniões da Câmara de
Vereadores de Princesa.

08.11.2021

[Signature]
Presidente